

José Mauro Jung

Decreto nº 398

O Prefeito Municipal de Bocas de
Daldas, usando de suas atribuições, resolve
contratar o Sr. Joaquim Felisberto Filho para
exercer o cargo de Inspetor de Trânsito, du-
rante onze meses, a partir de 1º de feverei-
ro vindouro, cujos vencimentos serão pa-
gos pela verba do Departamento Municipi-
pal de Trânsito.

Prefeitura Municipal de Bocas de
Daldas, 31 de janeiro de 1956.

Agostinho Popoela Junqueira

Prefeito Municipal

Leônidas Santos de Albuquerque
Secretário

Vencida mensalmente em \$ 2.500,00